

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.037, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 648 de 20 de Junho de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.115 – MANTER CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00

TOTAL R\$ 400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3190.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 400,00

TOTAL R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento